



## DECISÃO Coren-RN 59/2015

### *Emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 458/2014 “que normatiza as condições para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 498ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 31 de julho de 2015;

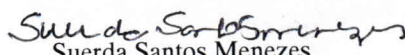
### **DECIDE:**


**Art.1º** – Conceder às empresas solicitantes anotação de Responsabilidade Técnica aos Enfermeiros, abaixo relacionados:

Enfermeiro	Empresa	CRT
Tatianny Yamara Mesquita	Unidade Mista Geniblado Barros	492
Pollyana Costa Ferreira de Souza	Hospital Maternidade Guiomar Fernandes-CME	366
Sayonara Nogueira Ferreira	Hospital Maternidade Guiomar Fernandes	352
Madonna Natany Gomes Dantas	Hospital Municipal de Patú	490
Sheila Fernandes de Melo Campos	Hospital Dr. Nelson Maia	489
José Jales de Azevedo	Unidade Mista Terezinha Maria de Jesus	402
Rafael Henrique Trindade Silva	Abrigo Deus e Caridade	493
Geone da Silva Antônio	Hospital Naval	436
Maria Gorete Fragoso	Supermercado Nordesteão Ltda	494
Anna Larice Menezes Galvão	Litormed Comércio e Produtos Médicos Ltda	161
Thaynara Oliveira de Carvalho Dantas	Medical Care Ltda	375
Maria de Fatima F. Alves	Prontoclínica de Olhos Ltda	491
Fernanda Ferreira de F. Ribeiro	Petrobras-Petroleo Brasileiro-Base Natal	389
Josian Bezerra Dantas	Hospital de Guarnição de Natal	424
Danielle Chistine Soares da Silva Maio	UNIMED Natal- Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico- Home Care	131

**Art. 2º** A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal-RN, 05 de agosto de 2015.

  
Suerda Santos Menezes  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

  
Ricardo Manhães de Araújo  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ENCAMINHADAS PARA PLENÁRIA**

**MÊS DE JULHO**

**PLENÁRIA: 498ª**

**DATA DA PLENÁRIA: 31/07/2015.**

INSTITUIÇÃO	ENFERMEIRO RT	Nº DA CRT	MUNICÍPIO	OBSERVAÇÃO
1. UNIDADE MISTA DR GENIBALDO BARROS	TATIANNY YAMARA MESQUITA FERNANDES	492	FRANCISCO DANTAS	ATIVACÃO <i>OK</i>
2. HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES - CME	POLLYANNA COSTA FERREIRA DE SOUZA	366	ALEXANDRIA	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
3. HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES	SAYONARA NOGUEIRA FERREIRA	352	ALEXANDRIA	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
4. HOSPITAL MUNICIPAL DE PATU	MADONNA NATANY GOMES DANTAS	490	PATU	ATIVACÃO <i>OK</i>
5. HOSPITAL DR NELSON MAIA	SHEILA FERNANDES DE MELO CAMPOS	489	PAU DOS FERROS	ATIVACÃO <i>OK</i>
6. UNIDADE MISTA TEREZINHA MARIA DE JESUS	JOSE JALES DE AZEVEDO	402	SERRINHA DOS PINTOS	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
7. ABRIGO DEUS E CARIDADE	RAFAEL HENRIQUE TRINDADE DO O SILVA	493	MACAIBA	ATIVACÃO <i>OK</i>
8. HOSPITAL NAVAL	GEONE DA SILVA ANTONIO	436	NATAL	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
9. SUPERMERCADO NORDESTAO LTDA	MARIA GORETE FRAGOSO	494	NATAL	ATIVACÃO <i>OK</i>
10. LITORMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ANNA LARICE MENESES GALVÃO	161	NATAL	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
9. MEDICAL CARE LTDA	THAYNARA OLIVEIRA DE CARVALHO DANTAS	375	NATAL	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
10. PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	MARIA DE FATIMA FERNANDES ALVES	491	NATAL	ATIVACÃO <i>OK</i>
13. PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S.A - BASE NATAL	FERNANDA FERREIRA DE FRANÇA RIBEIRO	389	NATAL	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
14. HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	JOSIAN BEZERRA DANTAS	424	NATAL	RENOVAÇÃO <i>OK</i>
15. UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - HOME CARE	DANIELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA MAIO	131	NATAL	RENOVAÇÃO <i>OK</i>

*15 RTs*

---

**VALKIRIA MARTINS COSTA TORRES**  
**COORD. DA FISCALIZAÇÃO**

---